



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00004/2025

Reunião Ordinária N.º 198

Decisão Diretoria: nº 00004/2025

Referência:

Interessado: Crea-DF

EMENTA: Referenda a Portaria n. 26/2025-PRES que alterou a data da reunião da Diretoria no mês de fevereiro de 2025.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida no dia 17 de fevereiro de 2025, em sua 198ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar a Portaria 25/2025-PRES que alterou *ad referendum* a data da reunião da Diretoria no mês de fevereiro; considerando que a próxima reunião da Diretoria do Crea-DF, Reunião Ordinária nº 198, está prevista para o dia 18 de fevereiro de 2025; considerando que no mesmo dia da reunião da diretoria acontecerá a reunião da Câmara da Engenharia Especializada Civil, Minas e Geologia em horários diferente porém dificultando para alguns diretores que estarão presente nas duas reuniões; considerando que o inciso XIV, do art. 95, do Regimento do Crea-DF, estabelece competência à Presidente a resolução dos casos de urgência ad referendum do Plenário e da Diretoria. **DECIDIU**, por unanimidade, referendar a portaria que altera a data da Reunião Ordinária nº 198, prevista para o dia 18 de fevereiro de 2025, para o dia 17 de fevereiro de 2025. Votaram por unanimidade os senhores conselheiros: Debora Tomaz Cantuaria Clemente, Alexandre Lucas Kontoyanis, Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio, Antônio Queiroz Barreto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de Março de 2025.

Adriana Resende Avelar De Oliveira
Coordenador

